



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 001/2020

Miraselva, 22 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente e conforme indagação apresentada via Ofício nº 019/2020, dirigimo-nos respeitosamente para informar a Vossa Excelência que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal

001 – Legislativo Municipal

01.031.0001-2001 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Desde já agradecemos a receptividade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

FABIANO APARECIDO DA SILVA
Contador

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
VALDAIR APARECIDO PALLA
PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

 camara@miraselva.pr.gov.br